



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 333/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo pela Continuidade das Obras do
Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo
Soares trecho Variante Sumaré – Hortolândia**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

Considerando a importância do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares para toda a região metropolitana, a ligação entre as cidades Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa, Monte Mor, Americana e Santa Barbara D' Oeste.

Considerando que, a continuidade das obras do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares trecho variante Sumaré – Hortolândia, irá trazer grandes benefícios para nossa cidade, pois irá ajudar no escoamento de mercadorias e serviços e economia de tempo de viagem entre municípios, além de resolver os gargalos no trânsito local.

Considerando também que, o projeto prevê a construção de uma nova avenida de duas pistas de 4,5 km de extensão, ligando o terminal Metropolitano de Hortolândia, na Avenida Olívio Franceschini, através da área do Horto Florestal, até a esquina das avenidas Rebouças e José Mancini no Centro de Sumaré.

Considerando ainda, que a variante inclui o novo viaduto Centro-Nova Veneza, que vai ligar as avenida José Mancini e avenida da Amizade e criar uma importante ligação viária desafogando o trânsito das regiões centrais e o restante do município, assim como as cidades vizinhas. Tendo em vista o excelente trabalho realizado no trecho do Corredor Metropolitano Hortolândia, que vem contribuindo para o escoamento de mercadorias, mobilidade urbana e crescimento da cidade.

Considerando que, restam apenas 7,7 Km a serem construídos do referido trecho, sendo esse um trecho de fundamental importância ligação entre Sumaré e Hortolândia.

Considerando, por fim, que à resposta da EMTU ao ofício C.M.H nº 122-02/2021, o cronograma para início das obras está previsto para o início de 2023, com contratação e elaboração dos Projetos Executivos e Licenciamentos Ambientais necessários.

Diante das cobranças dos munícipes e por entender que a continuidade dessa obra irá proporcionar melhorias para o desenvolvimento de Hortolândia e Sumaré e toda Região Metropolitana é que, apelo para que a retomada das obras seja o mais breve possível.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente Moção de Apelo uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Diretor Presidente da EMTU Senhor Marco Antônio Assalve, ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, ao Secretario Estadual dos Transportes Metropolitanos Senhor Paulo José Galli, ao Diretor Executivo da AgemCamp Senhor Odair Dias, e ao Secretário de Mobilidade Urbana Senhor Atílio André Pereira e imprensa local.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

MOÇÃO Nº 333/2022 - Protocolo nº 5090/2022 recebido em 05/12/2022 08:16:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5C7A-6C2B-A2F5-972C.

